



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Cortês/PE, no uso de suas atribuições legais AUTORIZA a instauração do procedimento de contratação direta da empresa **GOMES DE FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Av. Governador Agamenon Magalhaes, 2936, Sala 706 – Espinheiro – Recife - PE. CEP 52.020-000**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 24.038.396/0001-24**, para prestar serviços profissionais técnicos especializados de “serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica”, conforme especificado e devidamente delineado no Termo de Referência.

Contratação direta de Advogado para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, para a Câmara Municipal de Cortês compreendendo: Assessoria e Consultoria Jurídica em matérias legislativas aos Vereadores das bancadas de situação e oposição com assento à Câmara Municipal, assessoria e Consultoria Jurídica aos Vereadores nas Sessões Plenárias, nas votações de projetos de lei, resolução, decretos legislativos, julgamentos de prestações de contas do Chefe do Poder Executivo assessoramento Jurídico aos Vereadores no exercício das atividades de fiscalização parlamentar do Poder Executivo: e assessoria e Consultoria Jurídica às Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Cortês.

Cortês, 25 de fevereiro de 2025.

**LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
PRESIDENTE**